e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo:	201009781
Código MEC:	378082
Código da Avaliação:	87080
Ato Regulatório:	Autorização
Categoria Módulo:	Curso
Status:	Finalizada
Intrumento:	169-Instrumento de Autorização de Cursos de Graduação: Bacharelado ou Licenciatura
Tipo de Avaliação:	Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

Faculdade Noroeste do Mato Grosso - AJES

Endereço da IES:

49945 - Campus Principal - Avenida Gabriel Muller, s/n Módulo 1. Juína - MT.
CEP:78320-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO FÍSICA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores:	2
Data de Formação:	12/11/2010 10:12:14
Período de Visita:	05/12/2010 a 08/12/2010
Situação:	Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

087.025.940-72 (Renan Maximiliano Fernandes Sampedro)

343.165.580-72 (ROJANI MARIA MERTZ DOS SANTOS) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade Noroeste do Mato Grosso - AJES, localizada na Avenida Gabriel Müller, s/n, Bairro Módulo 01 na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, CEP 78320000, entidade de pessoa Jurídica de Direito privado, com fins lucrativos, mantida pela Academia Juinense de Ensino Superior Ltda, CNPJ 118473820001-00, registrada na JUCEMAT (Junta comercial do Estado de Mato Grosso), sob o nº20100064841, 24/04 de 2010 sob Protocolo nº 10/006484-1 de 30/03 de 2010 e NIRE nº 51201180172 em Juína MT, tem como tem como missão formar profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo, propiciando melhoria na qualidade sócio-econômico-educacional do país. A Faculdade inicia as suas atividades de ensino com o Curso de Educação Física. A IES nasceu de educadores que, apoiados pelas autoridades municipais e órgãos representativos e população do município como um todo, resolveram implantar uma Nova Instituição de Ensino Superior na cidade de Juína – MT. A Faculdade inicia as suas atividades de ensino com o Curso de Educação Física. A Faculdade Noroeste do Mato Grosso – AJES, ainda não foi credenciada pela Portaria do MEC. Tem como tem como missão formar profissionais competentes, através de um ensino inovador e de qualidade articulado com a pesquisa e extensão, objetivando instrumentalizar para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo. Isto indica um perfil de IES voltada para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural da região de Mato Grosso visando à formação docente.

Curso:

Contextualização do curso:
O Curso de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Noroeste do Mato Grosso - AJES ofertará cem (100) vagas no turno da noite, com dois ingressos anuais, no início e no meio do ano, com cinquenta vagas cada. O PPC prevê que essas vagas sejam distribuídas no mínimo de sete (7) semestres e o máximo distribuído em dez (10) semestres. Com duração mínima de 3 anos e meio. As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até cinquenta estudantes e de aulas práticas também com até cinquenta estudantes. A justificativa de implementação deste curso está baseada na grande demanda de profissionais com a formação em Educação Física no

Ensino Fundamental e Médio na cidade de Juína e região de abrangência, pois o projeto objetiva formar profissionais, que através de sua formação promova práticas sociais e transformadoras, e ao mesmo tempo venha propor mudanças nos paradigmas na Educação Física Escolar.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Licenciatura em Educação Física pleiteado pela Faculdade Noroeste do Mato Grosso - FNMG - foi solicitado através de protocolo no e-mec sob processo nº 201009781. Existe a previsão de 100 vagas anuais (50 em cada semestre) para o ato de criação, para o período noturno. O curso deverá ser integralizado em no mínimo sete (7) semestres e no máximo dez (10), com carga horária prevista de três mil cento e noventa horas (3190). As disciplinas serão oferecidas em módulos teóricos presenciais de até cinquenta (50) estudantes. A visita em loco para fins de autorização foi realizada para verificação das condições de ofertas, percebendo-se condições satisfatórias para tal intento, uma vez que a análise das três dimensões, assim como dos requisitos legais indicam o perfil bom para oferecimento do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso
Adilson Domingos dos Reis Filho	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Ariane Hidalgo Mansano Pletsch	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Carli Renati Zanela	Especialização	Integral	CLT	Mês(es)
Claudio Maia da Silveira	Doutorado	Integral	CLT	Mês(es)
Daniele Martini	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Djalma Gonçalves Ramires	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Francisco Curbelo Bermudes	Doutorado	Integral	CLT	Mês(es)
Genivaldo Alves da Silva	Especialização	Parcial	CLT	Mês(es)
Hermerson Tadeu Oliveira A. Silva	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Juliana Porciuncula	Mestrado	Parcial	CLT	Mês(es)
Kinji Kido	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Marcelo Antonio Alves Garcia	Especialização	Parcial	CLT	Mês(es)
Marina Silveira Lopes	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Nilene Duarte	Mestrado	Integral	CLT	Mês(es)
Wilson Pereira de Castro Filho	Especialização	Parcial	CLT	Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica	
1.1. Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fonte de consulta:PPC, PDI, DCN, entre outros)	
1.1.1. Contexto educacional	4
1.1.2. Objetivos do curso	4
1.1.3. Perfil do egresso	4
1.1.4. Número de vagas	5
1.2. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais)	
1.2.1. Conteúdo curricular	5
1.2.2. Metodologia	3
1.2.3. Atendimento ao discente	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A organização didático pedagógica do Curso de Licenciatura da Faculdade Noroeste do Mato Grosso - AJES - está estruturada procurando atender as Diretrizes Curriculares com carga horária total de 3.190 horas. Em consonância com as políticas institucionais constantes no PDI, no PPI e no PPC existe coerência entre as propostas e a realidade institucional observável no contexto educacional. Os objetivos e o perfil do curso estão plenamente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao perfil do egresso, no qual é prevista uma formação voltada ao professor da Educação Básica que atenda além dos muros da escola e da educação formal, uma variedade de espaços educativos, para o indivíduo dentro das suas necessidades e das necessidades regionais. O número de vagas proposto corresponde plenamente à dimensão do corpo docente e às instalações físicas e os espaços de vivência são adequados. A proposta curricular é relevante com os conteúdos curriculares, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso, contando com pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo completados por atividades extra-classe (Atividades Complementares e Práticas Pedagógicas), plenamente definidas e articuladas com o processo

global de formação. A metodologia proposta está suficientemente comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. O PPC prevê ações de atendimento de apoio Didático-pedagógico e atendimento Psicopedagógico ao discente. A economia predominante em Juína é agricultura e pecuária.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Corpo docente

2.1. Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)	
2.1.1. Composição do NDE (Núcleo docente estruturante)	4
2.1.2. Titulação e formação acadêmica do NDE	4
2.1.3. Regime de trabalho do NDE	5
2.1.4. Titulação e formação do coordenador do curso	4
2.1.5. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.1.6. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.2. Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)	
2.2.1. Titulação	5
2.2.2. Regime de trabalho do corpo docente	5
2.2.3. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência do corpo docente	5
2.3. Condições de Trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)	
2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral	5
2.3.2. Alunos por turma em disciplina teórica	5
2.3.3. Número médio de disciplinas por docente	5
2.3.4. Pesquisa e produção científica	3

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do Curso foi criado, conforme consta em Ato nº 0001/2010 de 08 de setembro de 2010 do Diretor Geral da Faculdade Noroeste do Mato Grosso. Composto pelo coordenador do curso e por 6 docentes, sendo que parte destes tiveram adequada participação na criação do PPC. Em sua composição, pelo menos 70% dos docentes apresentam titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, cinco em regime Integral e dois em regime parcial, de acordo com a Resolução 01/ 2010 - CONAES.
O coordenador possui graduação e mestrado em Educação Física, com mais de vinte anos de experiência no magistério superior e regime de trabalho de tempo integral, sendo que as horas reservadas à coordenação satisfazem à relação máxima de uma (1) hora para dezoito (18) vagas, considerando o somatório das vagas anuais do curso.
Os componentes do NDE têm previsão de 100% de contratação em regime de tempo parcial ou integral e, destes, pelo menos, 80% em tempo integral; além disso, a instituição demonstra compromisso com a permanência dos docentes do NDE até, pelo menos, o reconhecimento do curso. O colegiado de curso previsto nos documentos oficiais da instituição tem constituição e atribuições que lhe conferem adequada representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso.
Quanto a Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes a serem contratados 75% apresentam titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, e para os dois primeiros anos de funcionamento, pelo menos 67% deles tem previsão de contratação com regime de tempo integral, 33% com regime de tempo parcial e nenhum horista. Os docentes têm no mínimo, três (3) anos de experiência acadêmica no ensino superior ou experiência profissional.
A relação entre o número de vagas autorizado e o número de docentes equivalente ao tempo integral é superior a 20/1, com uma previsão de 50/1 alunos em disciplina teórica e uma média de duas disciplinas por docente em cada semestre.
O projeto do curso prevê, de maneira suficiente, o desenvolvimento de pesquisa e extensão, com participação de estudantes através da iniciação científica e de ações extencionistas.

Conceito da Dimensão 2

5

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações Gerais (Fontes de consultas: Decreto 5296/2004 e PDI)	
3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões	4
3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	3
3.1.3. Salas de aula	5
3.1.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.2. Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)	
3.2.1. Livros da bibliografia básica	4
3.2.2. Livros da complementar	3
3.2.3. Periódicos especializados	2
3.3. Instalações e Laboratórios Específicos	
3.3.1. Laboratórios especializados	2
3.3.2. Infra-estrutura e serviços dos laboratórios especializados	2

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O Coordenador do Curso possui gabinete de trabalho equipado com computador e conectado a internet. Não existe sala específica para os integrantes do NDE, os quais reunem-se na sala do Coordenador do Curso. Próximo as salas dos coordenadores de curso encontra-se uma ampla sala para os professores, com instalações adequadas que atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta, com computadores conectados à internet com sistema wireless. Destacam-se as boas condições das salas de aula, previstas para os dois primeiros anos do curso, as quais estão equipadas, em concordância com suas finalidades atendendo plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. A AJES dispõe de um Laboratório (sala) de Informática com acesso a Internet, disponibilizando para os docentes e discentes 40 PC, atendendo a proporção de um terminal para até trinta (30) alunos, considerando-se as vagas a serem oferecidas. Locais de cunho administrativo e pedagógico, como salas da CPA e secretarias também dispõem de equipamentos de

informática e acesso à internet. A bibliografia básica (com relação de uma obra para mais de dez alunos) e também a complementar atende aos programas das disciplinas dos dois primeiros anos do curso, em quantidades suficientes. No que se refere a periódicos especializados, sejam eles impressos ou informatizados considera-se insatisfatória a quantidade verificada in loco. Os laboratórios especializados e equipamentos e serviços destinados aos laboratórios atendem de forma insuficiente as demandas do curso para os dois primeiros anos de funcionamento. Percebe-se que a IES possui um amplo espaço físico, e existe projeto de ampliação de suas instalações.

Conceito da Dimensão 3

3

Dimensão 4: Requisitos legais e normativos

4.1. Coerência dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN	Sim
É coerente com as diretrizes tanto em termos de conteúdos das disciplinas como em carga horária.	
4.2. Estágio supervisionado	Sim
Atende as diretrizes curriculares e possui regulamento adequado.	
4.3. Disciplina optativa de Libras (Dec. N. 5.626/2005)	Sim
A disciplina é obrigatória no 7º período do curso.	
4.4. Carga horária mínima e tempo mínimo de integralização (Bacharelado: Parecer CNE/CES 08/2007 e Resolução CNE/CES 02/2007); Licenciatura:Parecer CNE/CP 28/2001 e Resolução CNE/CP 02/2002; Pedagogia: Resolução CNE/CES 01/2006)	Sim
A carga horária prevista é de 3190 hs.	
4.5. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009).	Sim
Todos os locais da IES e os locais previstos para atividades específicas do curso de Licenciatura em /educação /física possuem condições de acessibilidade para cadeirantes.	
4.6. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Sim
Embora não seja uma exigência legal, há previsão de Trabalho de Conclusão de Curso, porém não existe ainda, regulamento específico para o Curso de Licenciatura em Educação Física.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

O currículo do Curso oferecido de Licenciatura em Educação Física e sua carga horária estão em coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais, atendendo a Resolução CNE/CP 02, de 19 de fevereiro de 2002. É previsto na matriz curricular a oferta de estágio supervisionado, com seu respectivo regulamento com 400 h a ser cumpridas a partir do quarto período do curso, com intervenção na Educação infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio. De acordo com Dec. 5.626/2005, é prevista a Disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, obrigatória com 40h/a oferecida no 7º período. A carga horária de 3.190 h supera o previsto na legislação para o Curso de Licenciatura em Educação Física. Nos ambientes e cenários utilizados pelo curso de Licenciatura, há condições satisfatórias de acessibilidade aos portadores de deficiência e/ou com mobilidade reduzida. É previsto o Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, no 6º e 7º períodos respectivamente.

Conceito da Dimensão 4

NAC

Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação designada através do Ofício Circular do CGAICG/ DAES /INEP/ MEC de 12 de novembro de 2010, constituída pelos professores Rojani Maria Mertz dos Santos e Renan Maximiliano Fernandes Sampedro, realizou avaliação nº 87080 para Autorização do curso de Licenciatura em Educação Física, no período de 05 a 08 de dezembro de 2010. Esta comissão realizou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório. Considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO		CONCEITO
Dimensão	1	...4
Dimensão	2	...5
Dimensão	3	...3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Licenciatura em Educação Física apresenta um perfil bom.
Conceito Final 4

CONCEITO FINAL

4

FECHAR

IMPRIMIR